

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 059/2026

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, LOCALIZADO NO BAIRRO LITORÂNEO.

JUSTIFICATIVA:

O Centro de Referência e Assistência Social - CRAS desempenha papel fundamental no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, ofertando serviços, programas e benefícios socioassistenciais, como o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (SPAIF), acompanhamento familiar, orientações sociais e ações de fortalecimento de vínculos comunitários.

O imóvel atualmente apresenta a necessidade de intervenções estruturais e de manutenção, a fim de garantir melhores condições de atendimento à população usuária e um ambiente adequado de trabalho aos servidores, assegurando acessibilidade, segurança, conforto e dignidade no acolhimento das famílias. A reforma do CRAS do Bairro Litorâneo contribuirá para:

- A qualificação dos serviços socioassistenciais prestados à Comunidade;
- A melhoria das condições físicas e sanitárias do espaço;
- O fortalecimento da política de assistência social no território;
- A ampliação do acesso da população aos direitos sociais básicos.

Ressalta-se que a valorização e manutenção dos equipamentos públicos de assistência social refletem diretamente na eficácia das ações desenvolvidas, promovendo inclusão social, prevenção de situações de risco e fortalecimento da cidadania.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 19 de fevereiro de 2026.

WAN BORGES
Vereador